



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.312 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 237.000,00 – (Duzentos e trinta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.660/22.

DECRETA:

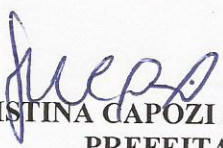
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 237.000,00 – (Duzentos e trinta e sete mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.660/22**, de acordo com o anexo único.

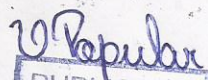
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA


PUBLICADO
Ed. 1266
EM 14/9/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrolet da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 4.312, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400731.046	126	44.90.52.00	12	237.000,00		
0900.0824400711.845	130	44.90.51.00	12		237.000,00	
TOTAIS				237.000,00	237.000,00	0,00


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA